Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 18 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Sexta-Feira, 26 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 1 5 DE 25 DE JUNHO DE 2009

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ilustríssimo Senhor Jefferson de Almeida, é Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ocupando a patente de Major PM, sendo atualmente Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental;

CONSIDERANDO que é Bacharel em Ciências Policiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, possuindo ainda graduação em Direito, Mestrado em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que é autor de textos em jornais de notícias, revistas, entre outros, bem como integrou diversas Bancas Examinadoras de Dissertações (Mestrado em Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais);

CONSIDERANDO que, como reconhecimento de sua atuação, foi agraciado com vários Prêmios e Títulos, entre eles o Prêmio Polícia Cidadã 2008, do Instituto Sou da Paz, a Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador;

CONSIDERANDO que na data de 26 de junho de 2009 Sua Senhoria estará presente em nosso Município, quando participará da solenidade de homenagem à Polícia Ambiental de Marília e Região, que se realizará na Câmara Municipal de Marília,

D E C R E T A:

Art. único. Fica considerado **"Hóspede Oficial do Município"**, no dia 26 de junho de 2009, o ***Ilmo. Sr. Major PM JEFFERSON DE ALMEIDA***, Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 25 de junho de 2009. - cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 1 6 DE 25 DE JUNHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$310.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30 – 04.153.0203.2.0206.....R$ 10.000,00
02.08 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
3.3.90.39 – 13.392.0207.2.0223.....R$ 50.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.1.91.13 – 10.301.0208.2.0224.....R$ 150.000,00
02.16 – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento
3.1.90.11 – 04.122.0213.2.0239.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 310.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11 – 10.301.0208.2.0224.....R$ 150.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.3.90.39 – 15.451.0211.2.0234.....R$ 160.000,00
TOTAL.....R$ 310.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 25 de junho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. ENCERRAMENTO: Dia 13/07/2009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 13/07/2009 às 15:10 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038 e 3402-6045.

EDITAL N.º 021/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 021/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de sala para Maternal "1", Quiosque, Reforma dos Sanitários e Revisão na Cobertura da Escola Municipal de Ensino Infantil - Emei Walt Disney, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ENCERRAMENTO: Dia 29/07/2009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 29/07/2009 às 15:10 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038 e 3402-6045.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PP N.° 044/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 044/2009. OBJETO: Aquisição de Cadernos de Atividades de Matemática de 1ª a 4ª série, conforme Anexo I, do presente Edital, destinados à Secretaria Municipal da Educação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07 e de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, homologou em 25/06/2009 o objeto deste à empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA-EPP, Rua Aracaju, 305, Centro, Catanduva/SP, CEP-15801-250, totalizou R$ 24.875,82.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

EDITAL PE N.º 076/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 076/2009. OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar - tipo Split - de 7.000, 12.000, 24.000 e 30.000 BTUS, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. CREDENCIAMENTO: Até o dia 16/07/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 17/07/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 17/07/2009 das 13:30 horas às 14:30 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais/Portal de Compras CAIXA.

THIAGO ALCANTARA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

